

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR  
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1689 - FONE 292-4270

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

C P F 002447759-15

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 15.845:-

FICHA

-1-

RUBRICA



**IMÓVEL:-** A casa nº.187 da rua Altair Pereira Barusso, do tipo C-3.1, com área construída de 49,95m2. e área útil de 45,04m2, contendo três quartos, sala, cozinha, BWC e circulação e, o respectivo terreno, constituído do lote nº.20, da quadra nº.04, do Conjunto Residencial URANO I, com área de 300,00m2. tendo 25,00m ao nordeste, confrontando com o lote nº.21; 12,00m ao sudeste, confrontando com o lote nº.07; 25,00m ao sudoeste, confrontando com o lote nº.19 e 12,00m ao noroeste, confrontando com a rua Altair Pereira Barusso; situado no quadro urbano desta cidade, no quarteirão formado pelas ruas Altair Pereira Barusso, Senador Acioly Filho, José Claudino Barbosa e Vitório Marenha.- **PROPRIETÁRIA:-** COOPERATIVA HABITACIONAL DA GRANDE CURITIBA - GRANCOOP, autorizada a funcionar pelo BNH sob nº PR-37, com sede nesta cidade, digo na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº.77.959377/0001-05.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado neste Cartório sob nº. 3, matrícula nº.4.974, em 08.02.1979.- São José dos Pinhais, 10/abril/1981.- ~~Arnaldo Vosgerau~~ Oficial.- - - - -

**R.1-15.845:-** Pelo contrato de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca, confissão de dívida, caução de crédito hipotecário e outras avenças, firmado em 30 de dezembro de 1980, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, a Cooperativa Habitacional da Grande Curitiba - GRANCOOP, legalmente representada, VENDE o imóvel objeto desta matrícula à ENORI JOSÉ DOS SANTOS, eletricitário e sua mulher ROSICLER DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, inscritos no CPF/MF sob nº.230.781.709-34, residentes e domiciliados na rua José Luiz Rissardi, 22-Ctba.-Pr., pela quantia de Cr\$-460.131,56. O imposto inter-vivos foi pago pelo talão nº. 2338541-1, expedido em 16.12.80.- São José dos Pinhais, 10 de Abril de 1981.- ~~Arnaldo Vosgerau~~ Oficial.- - - - -

**R.2-15.845:-** Pelo contrato referido no R.1 supra, Enori José dos Santos e sua mulher, já qualificados, hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula à HABITASUL-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., instituição financeira com sede na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, à rua João Manoel, 90, inscrita no CGC/MF sob nº.92.859.800/0001-80, para garantir um financiamento no valor global de Cr\$-483.517,00, à taxa nominal de juros de 6,9% a.a., pelo prazo de 300 meses e com as demais condições constantes do referido contrato.- São José dos Pinhais, 10 de Abril de 1981.- ~~Arnaldo Vosgerau~~ Oficial.- - - - -

**AV3-15.845:-** De conformidade com a cláusula 9ª, parágrafo primeiro, do instrumento objeto do R.2 supra, os direitos creditórios dele decorrentes são caucionados ao Banco Nacional da Habitação - BNH São José dos Pinhais, 10/abril/1981.- ~~Arnaldo Vosgerau~~ Oficial.- - - - -

**R.4-15.845:-** Pelo contrato particular, com caráter de escritura pública, firmado em 15 de agosto de 1.991, do qual uma via fica arquivada em Cartório, Enori José dos Santos, eletricitário e sua mulher Rosicler de Fatima Martins dos Santos, do lar, brasileiros, inscritos no CPF/MF 230.781.709-34, portadores das CI.944.122-0-Pr. e 3.230.619-5-Pr. respectivamente, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr., com a anuência da Habitasul Crédito Imobiliário S.A., e da Caixa Econômica Federal CEF, VENDEM o imóvel

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
15.845:-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ62K 898K7 TYNF2 M9NSD



CONTINUAÇÃO

vel objeto desta matrícula a CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA, funcionário público aposentado e sua mulher ZENITA GONÇALVES DE OLIVEIRA, do lar, brasileiros, inscritos no CPF/MF 080.154.-069-00 e 849.776.479-04, portadores das CI.495.854-3-Pr. e 623.764-Pr. respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, pela quantia de Cr\$4.034.477,47, dos quais - - - - - Cr\$1.500.000,00 foram pagos diretamente aos vendedores e - - - Cr\$2.534.477,47 representados pela sub rogação do ônus hipotecário objeto da Av. 5 a seguir. Obs.: - Imposto inter vivos talão nº10.636-A, datado de 30.10.91, São José dos Pinhais, 31 de Outubro de 1.991\* *[Assinatura]* Oficial. - - - - -

**AV.5-15.845:-** Na forma do contrato mencionado no R.4 supra, Claudio Alves de Oliveira e sua mulher Zenita Gonçalves de Oliveira, já qualificados, ficaram sub rogados no onus hipotecário incidente sobre o imóvel, assumindo em decorrência a responsabilidade pelo pagamento da dívida de Cr\$2.534.477,47 em 167 meses a taxa de juros nominal de 6,9%a.a. e efetiva de 7,122%a.a. e com as demais condições constantes do referido contrato. São José dos Pinhais, 31 de Outubro de 1.991\* *[Assinatura]* Oficial. - - - - -

**AV.6-15.845:-** Protocolo nº 71.980 de 05/11/2001. Conforme Ofício 001/00 datado de 05 de Janeiro de 2000, da Caixa Econômica Federal, e documento expedido pela Habitusul Crédito Imobiliário S.A., em 15 de dezembro de 1999, que ficam arquivados em Cartório, **AVERBA-SE** o cancelamento do Registro nº2 e averbações 3 e 5 retro. Custas-VRC 630 = R\$47,25. São José dos Pinhais, 14 de Novembro de 2.001\* *[Assinatura]* Oficial. - - - - -

**R.7-15.845:-** Protocolo nº 71.980 de 05/11/2001. Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em 29 de Outubro de 2.001, às fls. 192, do livro 603, Claudio Alves de Oliveira e sua mulher Zenita Gonçalves de Oliveira, brasileiros, casados entre si, sob o regime de comunhão universal de bens em 20/12/76, ele funcionário público aposentado, portador da CI. 495.854-3-Pr., inscrito no CPF/MF 080.154.069-00, ela do lar, portadora da CI. 623.764-Pr., inscrita no CPF/MF 849.776.479-04, residentes e domiciliados na rua Altair Pereira Barusso nº 187, Conjunto Urano, nesta cidade, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula à NEUZA DA SILVA MACHADO, brasileira, viúva, esteticista, portadora da CI. 3.371. 597-8-Pr., inscrita no CPF/MF 420.271.362-15, residente e domiciliada na rua Altair Pereira Barussu 187, Conjunto Urano, nesta cidade, pela quantia de **RS50.000,00** sem condições. Indicação Fiscal 05.0022.002.000. Obs.: - Imposto inter vivos talão nº 20013388, datado de 29/10/2001. Custas-VRC 4.312 = R\$323,40. São José dos Pinhais, 14 de Novembro de 2.001\* *[Assinatura]* Oficial. - - - - -

**R.8-15.845:-** Protocolo 148.418 de 15/08/2.013. Pela escritura lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, em 05 de abril de 2005, fls. 018/019 do livro 0448-E, Neuza da Silva Machado, já qualificada, com anuência de Valter da Silva Machado, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI 581.553-RO, inscrito no CPF/MF 027.683.209-43, residente e domiciliado à rua Altair Pereira Barusso, nº 187, Afonso Pena, nesta Cidade; Valdecir da Silva Machado e sua mulher Raimunda Priscilia Nogueira Maia Machado, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 11/09/1993, ele comerciante, portador da CI 264.989-RO, inscrito no CPF/MF 272.551.822-91, ela cabeleireira, portadora da CI 9.409.409-7-Pr., inscrita no CPF/MF 422.304.462-15, residentes e domiciliados na rua Altevir de Lara, nº 846, Afonso Pena, nesta Cidade, Paulo Sandro de Araujo e sua mulher Valdeli da Silva Machado Araujo, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 17/07/1991, ele do comércio, portador da CI 288.407-RO., inscrito no CPF/MF 191.955.912-49, ela aux. escritório, portadora da CI 500.891-RO., inscrita no CPF/MF 408.709.522-34, residentes e domiciliados à rua Almirante Alexandrino, nº 1927, Afonso Pena, nesta Cidade, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula a VALDETE DA SILVA MACHADO, brasileiro, casado com Paulo Raimundo Vieira Zacarias, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 23/05/2003, professora, portadora da CI 326.614-RO, inscrita no CPF/MF 315.880.692-49, residente e domicilia

segue



RUBRICA  
*M. S. Siqueira*

FICHA  
15.845/02



CONTINUAÇÃO

da à rua Altair Pereira Barusso, nº 187, Afonso Pena, nesta Cidade, pela quantia de R\$ 30.000,00 sem condições. Indicação fiscal 05.022.0020.000.01. Obs.: Apresentaram o Imposto inter-vivos pago sobre a avaliação de R\$-35.187,43 conforme Guia 20400 em data de 11/01/2012, que fica arquivado em Cartório (arquivo de papéis). Funrejus pago no valor de R\$ 60,00 em data de 01/08/2.013 conforme guia 07083008900212671. "Emitida a DOI". Custas-VRC 4.312 = R\$607,99. São José dos Pinhais, 11 de setembro de 2.013.  
*M. S. Siqueira* Oficial Designada.-----

**AV.9-15.845** - Protocolo 195.072 de 20/06/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201803.0615.00461536-IA-509, datado de 06/03/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 50645618620164047000 da 15ª Vara Federal de Curitiba-PR, aqui arquivada (papéis), fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de VALDETE DA SILVA MACHADO**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de junho de 2018. *M. S. Siqueira* Oficial.- (K)

**AV.10-15.845** - Protocolo 201120 de 08/01/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201511.0514.00086241-IA-021, datado de 05/11/2015, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 50406375120134047000 da 15ª Vara Federal de Curitiba-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de PAULO RAIMUNDO VIEIRA ZACARIAS (CPF/MF 075.933.416-15)**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de janeiro de 2019. *M. S. Siqueira* Oficial.- (NR)

**R.11-15.845** - Protocolo 200.543 de 12/12/2018 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 07/12/2018, extraído dos autos nº 0005991-60-2016.8.16.0038, expedido pelo Dr. Thiago Bertuol de Oliveira - Juiz de Direito da Vara Cível de Fazenda Rio Grande-PR, aqui arquivados (mandados), em que é exequente ANTONIO SOUZA PEREIRA (CPF/MF 319.563.519-49), e executado PAULO RAIMUNDO VIEIRA ZACARIAS (CPF/MF 075.933.416-15), procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: R\$ 6.079,00 (seis mil e setenta e nove reais). Fiel depositário - não consta. Emol.: Nihil - Justiça Gratuita. Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de janeiro de 2019. *M. S. Siqueira* Oficial. (LF/NR)

**AV.12-15.845** - Protocolo 207.604 de 08/08/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201904.2416.00779563-IA-380, datado de 24/04/2019 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00000350420155090892 da Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível a fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de VALDETE DA SILVA MACHADO**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de agosto de 2019. *M. S. Siqueira* Oficial.- (LF/AK)

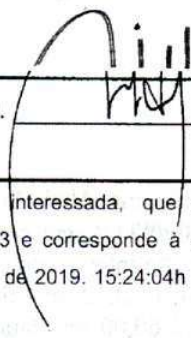
**R.13-15.845** - Protocolo 206.929 de 16/07/2019 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 02/05/2019, extraído dos autos nº 0007468-64.2015.8.16.0035, expedido pela Dra. Márcia Hübler Mosko, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que é exequente LEILA BENEDITA MENDES (CPF/MF nº 302.644.809-53), e executado PAULO RAIMUNDO VIEIRA ZACARIAS (CPF/MF nº 075.933.416-15), procedo o registro da **PENHORA** da fração ideal do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **PAULO RAIMUNDO VIEIRA ZACARIAS**. Valor da ação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fiel depositário - PAULO RAIMUNDO VIEIRA ZACARIAS. Funrejus recolhido em 16/07/2019, no valor de R\$ 100,00, conforme guia 14000000004873505-7. Continua no verso

SEGUE NO VERSO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ62K 898K7 TYNF2 M9NSD



CONTINUAÇÃO  
CONTINUAÇÃO

Emol.: Justiça Gratuita. Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de agosto de 2019.  Oficial.



1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICADO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 30 de agosto de 2019. 15:24:04h

  
Leila T. Cim Pereira  
Escrevente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ62K 898K7 TYNF2 M9NSD

